

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Assessoria Técnica Financeira

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 01/2021 - PROCESSO 2021.1.450.23.8

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, às 10h30min, na Sala da Congregação da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pelo Senhor Diretor por intermédio da Portaria da FO nº 200/2021, de 23/06/2021, a fim de, em sessão pública, realizar a abertura do procedimento licitatório em referência, que tem por objeto a contratação de obra para **REFORMA DE ESPAÇO PARA CRIAÇÃO DO LABORATÓRIO CRAI, LABORATÓRIO DE SIMULAÇÃO E SALA DE AULA** da Faculdade de Odontologia da USP, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento licitatório correspondente. Foram recebidos os envelopes Proposta de Preços e Documentos de Habilitação e a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, além dos demais documentos necessários para credenciamento das empresas:

CONSTRUTORA BRASFORT LTDA.
SENCA SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.
CONAJ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
ENG.CAF POTENCIA ENGENHARIA LTDA.
DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA
NEGRINI ENGENHARIA LTDA
HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA EPP
HARUS CONSTRUÇÕES LTDA.
CONSTRUTORA MOLLINARI LTDA.
NOBRE CORREIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
FABECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

As empresas, MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. ME. e ENG.CAF POTENCIA ENGENHARIA LTDA., em atendimento ao item 5.1.1., entregaram o envelope no. 2 — DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, com a documentação completa de habilitação, até o terceiro dia anterior à data fixada no preâmbulo para a apresentação dos envelopes. A empresa MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. ME. não apresentou o envelope 1 — PROPOSTA DE PREÇOS.

Iniciando-se os trabalhos a Comissão Julgadora, procedeu a abertura dos envelopes de nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS", que serão julgados posteriormente. O representante da empresa **SENCA** se manifestou alegando que a empresa **CONAJ** deixou de atender o item 6.2.1.2, prazo de execução maior que o exigido no edital. A representante da empresa **CONAJ** se manifestou declarando que cumpriu integralmente todos os requisitos do edital, conforme declaração entregue de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. A informação dada no cumprimento do prazo para realização da obra deve ser considerado como erro material.

W

[-

To Ag



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Assessoria Técnica Financeira

Nada mais havendo a registrar, foi lavrado a presente ata, a qual vai assinada pelos membros de Comissão de Licitação e representantes presentes.

São Paulo, 23 de julho de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Sr. Rosivaldo da Silva Borges Membro Suplepte do Presidente

Sr. Eduardo Varjão de Lima

Membro

Sr. Jiumário Benedio Araújo

Membro

Sra. Maria Aparecida da Costa Motter Florêncio

Representante da empresa CONAJ

Sr. Marcel Torres

Representante da emprésa NEGRINI ENGENHARIA

Representante da empresa SENCA

Sr. Renan Santos Rosa

Representante da émpresa CONSTRUTORA MOLINARI